



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
JUÍZO ELEITORAL DA 44ª ZONA DE GUARAPUAVA-PR

EDITAL N° 40/2020

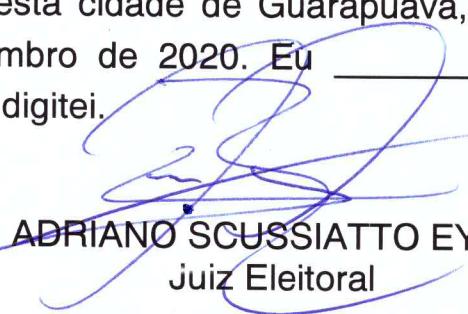
LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO - SISTOT

O doutor Adriano Scussiatto Eyng, MM. Juiz da 44ª Zona Eleitoral de Guarapuava, Circunscrição Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o representante do Ministério Público Estadual nesta Zona, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e dos partidos políticos e coligações, que, na forma do artigo 174 da Resolução TSE n.º 23.611/2019 (Atos Preparatórios), no horário das 13h00min. do dia 14/11/2020, na sede do Fórum Eleitoral de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, n.º 1046, bairro Trianon, nesta cidade e comarca de Guarapuava/PR, proceder-se-á à LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO, relativa às eleições municipais de 15 de novembro de 2020, de modo que as pessoas acima mencionadas possam acompanhar o processo.

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado conforme a lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2020. Eu _____ (João Ricardo Americano), chefe de cartório que o digitei.


ADRIANO SCUSSIATTO EYNG
Juiz Eleitoral